



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02223 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº.2333/2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA LOTEAR A ÁREA QUE DESCREVE, APROVA COMO ÁREA INDUSTRIAL E DENOMINA COM O NOME DO ILUSTRE CIDADÃO E EX VEREADOR OSMAR RANGHETTI “IN MEMORIAN” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a lotear o imóvel oriundo do parcelamento do Lote Rural nº 72-A-3-A com uma área de 45.000,00m², Subdivisão do lote nº72-A-3 da gleba nº 04 da colônia São Francisco, situado no município de Santa Tereza do Oeste, comarca de Cascavel-PR, matrícula nº 90.330 de propriedade do município de Santa Tereza do Oeste – PR, conforme segue:

Quadra 01 - 24.337,57 m²

Lote nº 01

Área: 1.005,50m²

Ao Norte : Medindo 52,41m, confronta 51,41m. com o Lote nº02, e 1,00 confronta com o lote nº11 da mesma quadra.

Ao Leste : Por duas linhas, medindo 10,00m e 18,93m confronta a Rua Flamingo.

Ao Sul : Medindo 47,84m, confronta com a Rua A, deste loteamento.

Ao Oeste : Medindo 20,57m, confronta com o Lote nº 12.

Lote nº 02

Área: 1.028,25m²

Ao Norte : Medindo 51,41m, confronta com o lote nº03.

Ao Leste : Medindo 20,57m, confronta com a Rua Flamingo.

Ao Sul : Medindo 51,41m. confronta com parte do lote nº01.

Ao Oeste : Medindo 20,57m. confronta com o lote nº11.

Lote nº 03

Área: 1.028,25m²

Ao Norte : Medindo 51,41m, confronta com lote nº04.

Ao Leste : Medindo 20,57m, confronta com a Rua Flamingo.

Ao Sul : Medindo 51,41m, confronta com o lote nº02

Ao Oeste : Medindo 20,57m, confronta com o Lote nº10.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02223 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote nº 04

Área: 1.028,25m²

- Ao Norte** : Medindo 51,41, confronta com o lote nº05.
Ao Leste : Medindo 20,57m, confronta com a Rua Flamingo.
Ao Sul : Medindo 51,41m, confronta com o lote nº03
Ao Oeste : Medindo 20,57m, confronta com o lote nº09.

Lote nº 05

Área: 1.028,25m²

- Ao Norte** : Medindo 51,41m, confronta com o lote nº06.
Ao Leste : Medindo 20,57m, confronta com a Rua Flamingo.
Ao Sul : Medindo 51,41m, confronta com o lote nº04
Ao Oeste : Medindo 20,57m, confronta com o lote nº08.

Lote nº 06

Área: 1.028,25m²

- Ao Norte** : Medindo 51,41m, confronta com parte do lote nº07.
Ao Leste : Medindo 20,57m, confronta com a Rua Flamingo.
Ao Sul : Medindo 51,41m, confronta com o lote nº05
Ao Oeste : Medindo 20,57m, confronta com parte do lote nº07.

Lote nº 07

Área: 5.880,00m²

- Ao Norte** : Medindo 111,85m, confronta com parte do lote 72-A-3-B.
Ao Leste : Por duas linhas, medindo 35,41m, confronta com Rua Flamingo, e com 20,57m confronta com o lote nº06 desta quadra.
Ao Sul : Por duas linhas, medindo 51,41m, confronta com o lote nº06, e com 51,41m confronta com o lote nº08 desta quadra.
Ao Oeste : Por duas linhas, medindo 35,90m, confronta com a Travessa-A e com 46,17m, confronta com o lote nº13.

Lote nº 08

Área: 1.028,25m²

- Ao Norte** : Medindo 51,41m, confronta com parte do lote nº07.
Ao Leste : Medindo 20,57m, confronta com o lote nº05.
Ao Sul : Medindo 51,41m, confronta com o lote nº09.
Ao Oeste : Medindo 20,57m, confronta com a Travessa-A.

Lote nº 09

Área: 1.028,25m²

- Ao Norte** : Medindo 51,41m, confronta com o lote nº08
Ao Leste : Medindo 20,57m, confronta com o lote nº04.
Ao Sul : Medindo 51,41m, confronta com o lote nº10.
Ao Oeste : Medindo 20,57m, confronta com a Travessa-A.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02223 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote nº 10

Área: 1.028,25m²

- Ao Norte** : Medindo 51,41m, confronta com o lote nº09.
Ao Leste : Medindo 20,57m, confronta com o lote nº03.
Ao Sul : Medindo 51,41m, confronta com o lote nº11.
Ao Oeste : Medindo 20,57m, confronta com a Travessa-A.

Lote nº 11

Área: 1.028,25m²

- Ao Norte** : Medindo 51,41m, confronta com o lote nº10.
Ao Leste : Medindo 20,57m, confronta com o lote nº02.
Ao Sul : Medindo 51,41m, confronta 50,41m. com o lote nº12 e 1,00 m. com parte do lote nº 01.
Ao Oeste : Medindo 20,57m, confronta com a Travessa-A.

Lote nº 12

Área: 1.007,68m²

- Ao Norte** : Medindo 50,41m, confronta com parte do lote nº11.
Ao Leste : Medindo 20,57m, confronta com o lote nº01
Ao Sul : Medindo 50,41m, confronta com a Rua A.
Ao Oeste : Medindo 20,57m, confronta com a Travessa-A.

Lote nº 13

Área: 1.000,00m²

- Ao Norte** : Medindo 22,90m, confronta com parte do lote nº72-A-3-B.
Ao Leste : Medindo 46,17m, confronta com parte do lote nº07.
Ao Sul : Medindo 21,05m, confronta com a Travessa- B.
Ao Oeste : Medindo 51,53m, confronta com o lote nº14.

Lote nº 14

Área: 1.962,43m²

- Ao Norte** : Medindo 38,67m, confronta com parte do lote nº72-A-3-B.
Ao Leste : Medindo 51,53, confronta com o lote nº13.
Ao Sul : Medindo 36,39, confronta com a Travessa B.
Ao Oeste : Medindo 60,38, confronta com o lote nº15.

Lote nº 15

Área: 1.227,43m²

- Ao Norte** : Medindo 21,68m, confronta com parte do lote nº72-A-3-B.
Ao Leste : Medindo 60,38m, confronta com o lote nº14.
Ao Sul : Medindo 20,00, confronta com a Travessa B.
Ao Oeste : Medindo 65,43m, confronta com o lote nº16.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02223 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote nº 16

Área: 3.000,00m²

- Ao Norte** : Medindo 23,44m, confronta com parte do lote nº72-A-3-B.
Ao Leste : Medindo 65,43m, confronta com o lote o lote nº15.
Ao Sul : Medindo 49,59, confronta com a Travessa B.
Ao Oeste : Medindo 43,58m, confronta com parte do lote nº74-2.
Ao Nordeste : Medindo 34,54m, confronta com parte do lote nº74-2.

QUADRA 02 - Área: 13.521,78m²

Lote nº 01

Área: 1.558,93m²

- Ao Norte** : Medindo 30,82m, confronta com parte do lote nº06
Ao Leste : Medindo 51,46m, confronta com a Travessa-A.
Ao Sul : Medindo 31,54m, confronta com a Rua A.
Ao Oeste : Medindo 51,25m, confronta com o lote nº02.

Lote nº 02

Área: 1.025,03m²

- Ao Norte** : Medindo 20,50m confronta com parte do lote n06.
Ao Leste : Medindo 51,25m, confronta o lote nº01.
Ao Sul : Medindo 20,50m, confronta com a Rua A.
Ao Oeste : Medindo 51,25m, confronta com o lote nº03.

Lote nº 03

Área: 1.025,03m²

- Ao Norte** : Medindo 20,50m, confronta com parte do lote nº06.
Ao Leste : Medindo 51,25m, confronta com o lote nº02.
Ao Sul : Medindo 20,50m, confronta com a Rua A.
Ao Oeste : Medindo 51,25, confronta com o lote nº04.

Lote nº 04

Área: 1.025,03m²

- Ao Norte** : Medindo 20,50m, confronta com parte do lote nº06.
Ao Leste : Medindo 51,25m, confronta com o lote nº03.
Ao Sul : Medindo 20,50m, confronta com a Rua A.
Ao Oeste : Medindo 51,25m, confronta com o lote nº05.

Lote nº 05

Área: 1.025,03m²

- Ao Norte** : Medindo 20,50m, confronta com parte do lote nº06.
Ao Leste : Medindo 51,25, confronta com o lote nº04.
Ao Sul : Medindo 20,50m, confronta com a Rua A.
Ao Oeste : Medindo 51,25m, confronta com parte do lote nº74-2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02223 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Área: 2.253,63m²

Ao Norte Com quatro linhas, medindo 52,54m confronta com o lote nº07, com 20,00m confronta com o lote nº09, com 20,00m confronta com lote nº10, e com 20,00m, confronta e com o lote o lote nº11, totalizando 112,82m.

Ao Leste Medindo 20,56m, confronta com a Travessa-A.

Ao Sul Com cinco linhas, medindo 30,82m confronta com o lote nº01, com 20,50m confronta com o lote nº02, com 20,50m confronta com o lote nº03, com 20,50m, confronta com o lote nº04 e com 20,50m confronta com o lote nº05, totalizando 112,82m.

Ao Oeste Medindo 20,50, confronta com parte do lote nº74-2.

Lote nº 07

Área: 1.304,56m²

Ao Norte : Medindo 52,18, confronta com o lote nº08.

Ao Leste : Medindo 25,62m, confronta com a Travessa-A.

Ao Sul : Medindo 52,54m confronta com parte do lote nº06.

Ao Oeste : Medindo 25,54m, confronta com parte do lote nº09.

Lote nº 08

Área: 1.304,56m²

Ao Norte : Medindo 51,83, confronta com a Travessa-B.

Ao Leste : Medindo 25,79, confronta com a Travessa- A.

Ao Sul : Com 52,18m confronta com o lote nº07.

Ao Oeste : Medindo 25,71m, confronta com parte do lote nº09.

Lote nº 09

Área: 1.000,00m²

Ao Norte : Medindo 20,00m, confronta com A Travessa-B.

Ao Leste : Com duas linhas, medindo 25,71m, confronta com o lote nº08, e com 25,54m confronta com o lote nº07.

Ao Sul : Medindo 20,00m confronta com parte do lote nº06.

Ao Oeste : Medindo 51,25m, confronta com o lote nº10.

Lote nº 10

Área: 1.000,00m²

Ao Norte : Medindo 20,00m, confronta com A Travessa-B.

Ao Leste : Medindo 51,25m, confronta com o lote nº09.

Ao Sul : Medindo 20,00m confronta com parte do lote nº06.

Ao Oeste : Medindo 51,25m, confronta com o lote nº09.

Lote nº 11

Área: 1.000,00m²

Ao Norte : Medindo 20,00m, confronta com A Travessa-B.

Ao Leste : Medindo 51,25m, confronta com o lote nº10.

Ao Sul : Medindo 20,00m confronta com parte do lote nº06.

Ao Oeste : Medindo 51,25m, confronta com parte do lote nº74-2.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02223 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Travessa -A – denominada de TRAVESSA MANOEL CANDIDO

Área: 2.082,21m²

Ao Norte : Medindo 15,42m, confronta com parte do lote nº13. da quadra nº 01.

Ao Leste : Com seis linhas, medindo 35,90m. confronta com parte do lote nº07, com 20,57m. com o lote nº08, com 20,57m. com o lote nº09, com 20,57m. com o lote nº10, com 20,57m. com o lote nº11 e com 20,57 m. com o lote nº12, totalizando 138,75m. todos da quadra nº01.

Ao Sul : Medindo 15,42m. confronta com parte da Rua -A.

Ao Oeste : Com cinco linhas, medindo 51,46m. confronta o lote nº01, com 20,56m.com o lote nº06, com 25,62m com o lote nº07, com 25,79m. com o lote nº 08, e com 15,42m. com o topo da Travessa -B.

Travessa -B

Área: 1.675,79m²

Ao Norte Com quatro linhas, medindo 49,59m. confronta com o lote nº16, com 20,00m. com o lote nº15, com 36,39m. com o lote nº14, e com 5,63m com parte do lote nº13, totalizando 111,61m. todos da quadra nº01.

Ao Leste: Medindo 15,42m. confronta com parte da Travessa-A.

Ao Sul : Com quatro linhas, medindo 51,83m. confronta com o lote nº08, com 20,00m. com o lote nº09, com 20,00m. com o lote nº10, e com 20,00m com o lote nº11, totalizando 111,83m. todos da quadra nº02.

Oeste :Medindo 15,38m. confronta com parte do lote nº742.

Rua - Área: 3.382,63 – denominada de RUA VALÉRIO MORBACK

Ao Norte : Com oito linhas, medindo 20,50m. confronta com o lote nº05. com 20,50m. com o lote 04, com 20,50m. com o lote nº03, com 20,50m. com o lote nº02, com 31,54m. com o lote nº01, totalizando 113,54m, todos da quadra nº02, com 15,42m. com o topo da Travessa -A, com 50,41m. com o lote nº12 da quadra nº01 e com 47,84m. com o lote nº01 da quadra nº01.

Ao Oeste: Medindo 15,00m. confronta com da Rua Flamingo.

Ao Sul : Medindo 224,26m. confronta com a Vila Canário Primeira Parte.

Ao Oeste :Medindo 15,37m. confronta com parte do lote nº742.

Art.2º - Fica aprovada a área descrita no art.1º como área industrial e denomina com o nome do ilustre cidadão e ex Vereador OSMAR RANGHETTI “in memoriam”.

Art.3º - Ficam incorporados ao domínio público o total de área com 7.140,63 m2, destinadas a arruamentos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02223 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art.4º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação das Placas com as nomenclaturas de que se trata esta Lei em lugar visível nas ruas acima denominadas.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 2171/2019, de 21 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 03 de Maio de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)